



ANO 97

# JORNAL DO COSEMS RN

ANO 1 - Nº 3 - INFORMATIVO DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE/RN - OUTUBRO 97

## VACINAÇÃO É DIA 25



Foi adiada para o dia 25 deste mês, a segunda etapa da Campanha Nacional de Multivacinação, que tem como meta vacinar em todo o Estado do RN 330.488 mil crianças menores de cinco anos.

Na oportunidade será ministrada a vacina contra o Sarampo, mesmo que a criança já tenha tomado outras doses. Esta é a orientação do Ministério da Saúde para bloquear o avanço da doença, que este ano já atacou 46 pessoas no RN.

## TRIPARTITE DISCUTE NOB/96

Continua em discursão na Comissão Integrestora Tripartite as propostas sobre o teto financeiro para custeio das ações de assistência à saúde e vigilância sanitária.

NOB/96 - Viabilização financeira (tabela de impacto, gasto para a vigilância sanitária, epidemiologia, saneamento e cartão saúde), Assistência Farmacêutica e Erradicação do Aedes Aegypti foram as propostas de pautas encaminhadas à CIT pelo COSEMS e CONASS.

## MACAÍBA SEDIA CONGRESSO

A cidade de Macaíba sediará no período de 20 a 23 de novembro o I Congresso de Agentes Comunitários do RN, que tem como tema principal, o "ACS, um agente de transformação social e política".

Desde o mês passado, os organizadores do evento estão visitando os Escritórios Técnicos de Apoio aos Municípios - ETAMs, com o objetivo de discutir e divulgar o Congresso. A perspectiva é que haja a participação de 700 agentes, tanto do RN, como de outros Estados.

## PAGAMENTO DIFERENCIADO É ILEGAL

Várias categorias médicas, entre elas: anesthesiologistas, traumatolo-ortopedista, cirurgiões-pediátricos pleiteiam pagamento diferenciado da tabela do SUS, ou seja, que o Município acrescente um percentual de 70% (Tabela do LPM) aos procedimentos e honorários médicos. Esta polêmica tem sido pauta das últimas reuniões da CIB, CES e COSEMS.

Para o Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, José Fernandes, "realmente o valor pago pelo SUS, é irrisório, mas o pagamento diferenciado, é legal, como compromete os recursos existentes nos cofres públicos".

## CONASEMS DEFENDE PLANOS DE SAÚDE

O CONASEMS se engajou na luta pela defesa do projeto de lei que regulamenta os planos de saúde, encaminhando no início deste mês ao Congresso Nacional.

Direitos dos usuários conhecidos e respeitados; balizamento (sinalização) do plano de referência; inexistência de período de carência de seleção de doenças; exclusão de tratamentos de doenças ou lesões preexistentes; proibição de variação de valor das contra partidas pecuniárias preestabelecidas em razão da idade e ressarcimento ao SUS dos serviços prestados aos usuários dos planos, tendo como base a tabela de preço da empresa operadora. Estes são os pontos defendidos pelo conselho.

Em contrapartida, o governo defende um período de carência de 160 dias, (inexistindo carência apenas para o caso de emergência); o tratamento de lesões preexistentes só após dois anos, não descartando o valor da mensalidade pela idade.

- ◆ Legislação em Saúde - Pág 02
- ◆ Municípios Assinam Convênios - Pág 03
- ◆ Recursos do SUS são Liberados - Pág. 03
- ◆ 4º Encontro de Prefeitos e Secretários - Pág 04

# EDITORIAL

A regionalização dos serviços especializados secundários e terciários de Saúde é no momento, a única saída para conseguirmos reforçar a gestão única do SUS.

Para conseguirmos implantar este tipo de atendimento, necessário se faz que na hora de planejarmos tenhamos conhecimento da realidade vivenciada por cada municipalidade. Com o advento da NOB/96, vários problemas do setor básico, principalmente dos menores municípios serão solucionados. Até porque, não há interesse dos gestores municipais em realizar ambulânciaterapia.

Para melhor atendermos a população, devemos gestores municipais; nos unirmos, pensar no atendimento secundário e terciário, potencializando a descentralização na idéia de polos regionais e como poderemos utiliza-los.

Com a regionalização dos atendimentos especializados, os municípios tem inclusive condições de montar serviços de referência e contra-referência, evitando assim o envio de pacientes à capital e a recuperação do sistema de saúde municipal.

José Fernandes Neto

## EXPEDIENTE

**JORNAL DA COSEMS/RN**  
INFORMATIVO DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS  
MUNICIPAIS DE SAÚDE  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DIRETORIA**

PRESIDENTE: José Fernandes Neto - S.M.S - Acari/RN433-2014

VICE-PRESIDENTE - I ETAM - Francisca Doracy - S.M.S - Georgino Avelino/502-2298

VICE-PRESIDENTE - II ETAM - José Maria Caldas - S.M.S - Mossoró/321-2306

VICE-PRESIDENTE - III ETAM - Diogenes Lopes - S.M.S - Touros/263-2214

VICE-PRESIDENTE - IV ETAM - Múcio de Oliveira - S.M.S - Jardim do Seridó/472-2219

VICE-PRESIDENTE - VI ETAM - Neuman de Azevêdo - S.M.S - José da Penha/351-2611

VICE-PRESIDENTE - VII ETAM - José Glaucio Medeiros - S.M.S - Assu/331-2212

VICE-PRESIDENTE - VIII ETAM - Carlos Alberto - S.M.S - Currais Novos/431-1900

VICE-PRESIDENTE - IX ETAM - Jarbas Morais Paiva - S.M.S - Patu/361-2214

ENDEREÇO: Rua José de Alencar, 722 - 1º Andar, Sala 103 Centro - Natal/RN - CEP 59025-140

TELEFAX: (084) 221-6338

Colaboração: Solane Costa

EDIÇÃO: Helenira Almeida

**APOIO:**



## LEGISLAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA SEC. VIGILÂNCIA SANITÁRIA nº 326, de 30/07/97

Aprova o regulamento técnico: "Condições higiênic-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos".

(DOU nº 146, 01/08/97).

MEDIDA PROVISÓRIA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA nº 1576-2, de 31/07/97

Autoriza o poder executivo à extinguir o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição-INAN e a Superintendência Nacional do Abastecimento-SUNAB.

Desativa a Central de Medicamentos- CEME e estabelece que as suas atividades serão assumidas pelos órgãos integrantes do Ministério da Saúde.

(DOU nº 146, 01/08/97).

PORTARIA SEC. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE nº 98, de 31/07/97

Estabelece os limites máximos aceitáveis para cobrança no SIA/SUS dos fatores de coagulação oriundos de fabricação nacional.

(DOU nº 147, 04/08/97).

PORTARIA GM/MINISTÉRIO DA SAÚDE nº 1047, de 01/08/97

Estabelece que as ações de educação em saúde realizadas no âmbito do Ministério da Saúde passam a ser coordenadas pelo Comitê de Educação em Saúde (CES/MS), constituído por três representantes da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro (ASCOM/GM) e três representantes da Secretaria de Projetos Especiais de Saúde (SPES/MS).

(DOU nº 147, 04/08/97).

PORTARIA SEC. VIGILÂNCIA SANITÁRIA nº 322, de 28/07/97

Aprova as normas gerais para produtos para uso em jardinagem amadora.

(DOU nº 148, 05/08/97).

PORTARIA SEC. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE nº 100, de 08/08/97

Publica o ANEXO II da portaria nº 1412 - Tabela de custo de construção de Estabelecimento Assistenciais de Saúde-CCEAS, referente a valores do mês de agosto de 1997. Estão incluídos os custo dos equipamentos de infraestrutura (elevadores, cadeiras, sub-estação, etc.) e excluídos os custos de incineradores e equipamentos médico hospitalares.

(DOU nº 100, 11/08/97).

PORTARIA GM/MINISTÉRIO DA SAÚDE nº 1093, de 13/08/97

Promove na forma de anexos I e II a esta portaria, respeitando o previsto no artigo 6º parágrafo 8º, da lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996 (LDO), auteração do Quadro de Detalhamento de Despesas deste Ministério, publicado em conformidade com a portaria nº 17, de 19 de março de 97.

## MUNICÍPIOS ASSINAM CONVÊNIO DA DENGUE

Trinta e sete municípios do nosso Estado estiveram em Brasília, na segunda quinzena de setembro, para assinatura do convênio do plano de Erradicação do Aedes Aegypti.

O evento aconteceu no auditório Emília Ribas e contou com a presença do Ministro da Saúde, Carlos Albuquerque e o Secretário Executivo do MS, Barjas Negri.

Veja na tabela os municípios contemplados e valores correspondentes:

### TABELA

<b>UNIDADE FEDERATIVA: Rio Grande do Norte</b>	
<b>SOLICITANTE</b>	<b>APROVADO (R\$)</b>
P. M. DE ANGICOS	41.316,48
P. M. DE APODI	65.505,02
P. M. DE ASSU	137.718,14
P. M. DE BARAÚNA	35.572,61
P. M. DE BOM JESUS	16.086,79
P. M. DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	6.013,44
P. M. DE CAICÓ	172.430,21
P. M. DE CARNAÚBA DOS DANTAS	24.105,60
P. M. DE CURRAIS NOVOS	125.452,80
P. M. DE DOUTOR SEVERIANO	15.557,52
P. M. DE EXTREMOZ	81.515,52
P. M. DE FELIPE GUERRA	12.483,44
P. M. DE FLORÂNIA	28.045,44
P. M. DE GROSSOS	34.815,74
P. M. DE GUAMARÉ	19.782,14
P. M. DE IELMO MARINHO	23.186,72
P. M. DE JANDAÍRA	11.919,48
P. M. DE JARDIM DO SERIDÓ	39.201,41
P. M. DE JOÃO CÂMARA	86.386,18
P. M. DE LAGOA D'ANTAS	27.694,08
P. M. DE LAJES	15.174,97
P. M. DE MARTINS	20.134,66
P. M. DE NOVA CRUZ	73.923,84
P. M. DE PATU	30.792,96
P. M. DE PAU DOS FERROS	54.224,84
P. M. DE PEDRA GRANDE	12.607,49
P. M. DE PEDRO VELHO	20.746,37
P. M. DE PENDÊNCIAS	28.976,02
P. M. DE RODOLFO FERNANDES	8.580,49
P. M. DE SANTA CRUZ	48.667,39
P. M. DE SANTANA DO MATOS	62.519,04
P. M. DE SANTO ANTÔNIO	38.535,98
P. M. DE SÃO MIGUEL DE TOUROS	22.718,29
P. M. DE SERRA CAIADA	11.248,96
P. M. DE SERRA NEGRA DO NORTE	18.278,78
P. M. DE SÍTIO NOVO	17.708,54
P. M. DE UMARIZAL	58.879,87
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.546.465,03</b>

## PEAa E MUNICIPALIZAÇÃO

A celebração de um convênio entre o Ministério da Saúde e os governos municipais para a realização do Plano de Erradicação ao Aedes Aegypti-PEAa - tem ensejado a discussão sobre a municipalização das endemias ainda hoje trabalhadas pela Fundação Nacional de Saúde. Com o aporte de recursos financeiros pelo nível federal e a capacitação das equipes locais está se construindo o processo de transferência de tecnologia no combate a vetores/endemias, até então quase monopólio do nível federal.

O PEAa vai permitir, ao longo de três anos, o financiamento das ações de combate ao vetor da febre amarela urbana e dengue, com o investimento médio de 300 milhões de reais/ano, priorizando, inicialmente, os municípios onde a epidemia arrasa e onde a densidade Aedes é alta.

A partir dessa experiência diversos municípios devem assumir, gradativamente, o controle de outras endemias como doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, tracoma, malária, peste e bócio endêmico, estruturando sistema de vigilância epidemiológica que contemplem os principais agravos à saúde de sua população.

A definição da forma de financiamentos destas ações, objeto de estudo e deliberação pela Comissão Intergestores Tripartite a partir de proposta elaborada pela FNS vai tornar, sem dúvida, transparente as fontes de receita do fundo municipal de saúde, possibilitando ao gestor local planejar suas ações de acordo com o perfil epidemiológico e com as prioridades liberadas pelos conselhos de saúde.

O papel da FNS neste processo é cooperar tecnicamente para que os municípios criem suas estruturas operacionais e capacitem seu pessoal para cumprir a missão de garantir saúde a todos os municípios, privilegiando as ações preventivas. A decisão política de assumir a integralidade das ações de saúde, como está previsto na lei, é o grande desafio que se coloca para os gestores-municipais.

Assis de Castro (técnico da FNS/RN)



## RECURSOS DO SUS SÃO LIBERADOS

O Ministério da Saúde liberou no início deste mês, para todas as Unidades Federadas os seguintes recursos: R\$ 205.832.696,42 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), referentes ao pagamento das AIHs do mês de agosto/97; R\$ 95.421.422,58 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes ao pagamento do SIA/SUS - agosto/97, executando-se AP, DF, GO, MG, PA, PE, RJ, RO e SP em virtude de problemas técnicos.

Para os municípios em gestão Semi-plena foram liberados R\$ 140.941.422,32 (cento e quarenta milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) relativos a setembro/97.

## PRESTANDO CONTAS

### SETEMBRO/97

	R\$
<b>RECEITAS</b>	
- Saldo Anterior .....	1.078,00
- Rec. Cont. Municipais .....	00
- Repasse do CONASEMS .....	1.000,00
- Outras Receitas .....	00
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.078,00</b>

### DESPESAS

- Gratificação (Sec. Exec. Adj.) .....	800,00
- Mat. Expediente .....	00
- Serv. Correio .....	23,28
- Xerox .....	00
- Serv. Terc. ....	400,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.223,28</b>

# IV ENCONTRO DE PREFEITOS e Secretários Municipais DE SAÚDE DO RN

**“O MUNICÍPIO E O SUS: REALIDADE E PERSPECTIVAS”  
DE 23 A 24/10/97**

**HOTEL RESIDENCE - Av. Senador Salgado Filho, S/N - Tirol - Natal RN**

**DIA 23/10/97 - Quinta-Feira**

08:30 às 10:30h

Financiamento do Setor Saúde

Dr. Barjas Negri - Sec. Executivo do MS

10:30 às 12:00h

Fundo Municipal de Saúde: “Utilização e Legalidade”

Representante do T.C.E.

Representante do T.C.U.

Presidente: Dr. José Fernandes Neto - SMS/Acari

Secretário: Dr. José Carlos Matos - FNS/RN

12:00 às 14:00h - Almoço

14:00 às 16:00h

Sistema de Auditoria: “Implantação e Operacionalização a Nível Municipal”.

Dr. Deildes Prado - Coord. de Aud. Aval. e Controle do MS.

Dra. Socorro Medeiros - Coord. Aud/SSAP/RN

Presidente: Dr. José Maria Caldas - SMS/Mossoró

Secretário: Dr. Frederico Araújo - COPAC/SSAP/RN

16:00 às 16:15h - Coffee Break

16:15 às 18:00h

Recursos Humanos: “Responsabilidade dos três níveis de Governo”.

Dr. José Paranaguá - Consultor Nac. de RH - OPAS/Brasil

Dra. Vera Lúcia - Coord. RH/SSAP/RN

Presidente: Dr. George Tarcísio - SMS/Natal

Secretário: Dr. Alexandre Godeiro - FNS/RN

20:00h - Abertura Oficial (Auditório da FIERN)

Governador do Estado

Prefeita da Cidade do Natal

20:30h

Os Avanços do Processo de Municipalização da Saúde

Dr. Gilson Cantarino - SMS de Niteroi/RJ

e Presidente do CONASEMS

**DIA 24/10/97 - Sexta-Feira**

08:00 às 10:30h

Operacionalização NOB/96

“Avaliação das Políticas de Saúde do MS”.

Dr. Álvaro Machado - Sec. Executivo de Políticas de Saúde/MS

Presidente: Dr. Múcio de Oliveira - SMS/Jardim do Seridó

Secretária: Dra. Maria Salete Cunha - COPAC/SSAP/RN

10:00 às 12:00h - Conselho Municipal de Saúde:

Funcionamento e Responsabilidades.

Dr. Jorge Adriano - NESC/RN

Rep. do Ministério Público/RN

Rep. do CMS/Natal-RN

Presidente: Dr. José Gláucio/SMS de Assu/RN

Secretário: Dra. Simone Maria-COSEMS/RN

12:00 às 14:00h - Intervalo

14:00 às 15:00h - Modelo Assistencial: PACS/PSF

Dra. Heloísa Machado - Coord. de Prog. Saúde da Comunidade.

Dr. Feliberto Peres - Rep. do MS de Cuba no Brasil

Presidente: Dr. Diógenes Lopes - SMS/Touros/RN

Secretário: Dr. Francisco de Assis Castro - FNS/RN

15:00 às 16:30h - Consórcio Intermunicipal: Operacionalização.

Dr. Ivan Batista Coelho - SMS/Betim - MG

Dra. Ana Tânia Lopes - Resp. Consórcio COPAC/SSAP/RN

Presidente: Dr. Carlos Alberto - SMS/Currais Novos/RN

Secretária: Dra. Solane Costa - COSEMS/RN

Técnica do SPS/PSF/SSAP/RN

16:30 às 16:45h - Coffee Break

16:45 às 18:00h - Assembléia Geral: Aprovação do Estatuto

## COMPREENDENDO A NOB-SUS/96

### CAMPOS DE ATENÇÃO A SAÚDE

1 - Da Assistência, que encerra atividades dirigidas às pessoas, individual ou coletivamente, prestadas no âmbito ambulatorial, hospitalar e domiciliar;

2 - Das intervenções Ambientais, com relações e condições sanitárias, nos ambientes de vida e de trabalho, o controle de vetores e hospedeiros e os sistemas de saneamento ambiental;

3 - Das Políticas Externas ao Setor Saúde, compreendendo saúde enquanto produto social e resultado de políticas setoriais: emprego, habitação, educação, lazer e disponibilidade e qualidade dos alimentos.

As ações de educação e comunicação também compõem a atenção à saúde.

Na prática, as ações dos campos de atenção à saúde apontam transformações na “qualidade de

cidadão”, com condições de vida e de trabalho e acesso a bens e serviços reconhecidos pela sociedade como indispensáveis a uma vida digna. Nos três campos enquadra-se todo o espectro de ações compreendidas nos níveis de atenção à saúde; Promoção / Proteção e Recuperação, priorizando o caráter preventivo.

Para concretizar este conjunto de ações levadas a efeito pelo SUS, o caminho é municipalizar a saúde aproximando os responsáveis pelas ações e serviços, aos que delas se utilizam. Compartilhar e distribuir o poder e recursos além de redefinir as atribuições e competência de cada esfera de governo; respeitar às diferentes condições e necessidades da população, com atenção para as desigualdades ao definir as prioridades na destinação de recursos e na orientação de programa a serem desenvolvidos.

Toda a sociedade tem direito de participar no planejamento, na avaliação e na fiscalização do serviço de saúde, de forma organizada através dos Conselhos e Conferências de Saúde.



TRANSCRITO DO JORNAL DO CONASEMS/SETEMBRO/97